



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

IND 2648 /2004

INDICAÇÃO N

04

(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Protocolo Legislativo para regi
Segunda à CEOF.
Em 24/06/04.

Pedro Roberto Góes de Castro
Chefe da Casa Civil - Gabinete

Assessoria da Planaltina

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de benfeitorias que especifica no Núcleo Rural Taquara em Planaltina, RA – VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a realização das seguintes benfeitorias no Núcleo Rural Taquara em Planaltina: asfaltamento ou cascalhamento da DF – 230; cascalhamento das ruas internas principais, muito utilizadas pelos produtores rurais; fixação de placas indicativas com a numeração das quadras. Cabe lembrar que já existem essas estradas, porém sem condições de tráfego.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição visa assegurar à população residente no Núcleo Rural Taquara, diversas benfeitorias que terão reflexos na melhoria da qualidade de vida dos moradores. Além de possuir um cunho econômico, pois é uma região agrícola e precisa de vias para o escoamento da produção, as reivindicações significarão maior segurança e conforto (ASFALTAMENTO E ABERTURA DE RUAS) para a comunidade.

Vale lembrar que as benfeitorias requeridas derivam dos mais variados pedidos feitos pela comunidade daquela região em nosso Gabinete.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em

de junho de 2.004.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND 2648 /04	
Fis. N.º 01	Paulo

Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF